

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 867/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE APOIO À SAÚDE DENTRO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE BARRA NOVA NORTE, LOCALIZADA NO DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a criação de um Ponto de Apoio da Saúde na Comunidade de Barra Nova Norte, dentro da sede da Associação de Moradores do local, a fim de atender às demandas básicas de saúde da população local.

A Comunidade de Barra Nova Norte está situada em uma região distante do centro urbano, o que dificulta o acesso dos moradores aos serviços de saúde, especialmente em situações de urgência, acompanhamento de gestantes, vacinação, atendimentos de rotina e demais procedimentos preventivos.

A instalação de um Ponto de Apoio da Saúde visa descentralizar o atendimento, levando mais qualidade de vida e garantindo o direito constitucional ao acesso à saúde pública de forma igualitária. Além disso, a estruturação deste espaço contribuirá para melhorar o acompanhamento dos agentes comunitários de saúde, possibilitando um trabalho mais próximo e contínuo junto às famílias da localidade.

Diante disso, a criação deste Ponto de Apoio se mostra uma medida necessária, justa e de grande relevância social, atendendo a uma antiga reivindicação dos moradores da Comunidade de Barra Nova Norte.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 28 de outubro de 2025.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador